PORTARIA Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N° 002/2021, QUE TRATA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO/2021 DO CONSÓRCIO INTERM. DES. DA COLÔNIA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTEU PEREIRA NANTES, *Presidente do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO*, de Glória de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e sua Alterações, bem como Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica prorrogado, para todos os efeitos legais, a portaria n° 002/2021 por mais 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados – MS, 28 de dezembro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Pres. do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia